

Senhor viticultor

É do conhecimento de todos que a Casa do Douro está a atravessar um momento de grande dificuldade financeira que se traduz já na falta de pagamento de quatro salários aos seus trabalhadores.

É também do conhecimento de todos que em anos anteriores o IVDP colaborou com a Casa do Douro no recebimento das quotas devidas pelos viticultores à Casa do Douro, tendo mesmo esse procedimento sido incluído no clausulado do Comunicado de Vindima de 2004, 2005 e 2006 onde se dizia o seguinte: “ o não pagamento das quotas da Casa do Douro pelos viticultores implica o bloqueamento do pagamento do vinho”.

Circunstâncias de conjuntura levaram o Conselho Interprofissional a retirar tal cláusula em 2007, 2008 e 2009

A dificuldade na cobrança das quotizações pela Casa do Douro está a ocasionar dificuldades muito sérias para esta que se reflectem em dificuldades e falta de apoios para os viticultores seus associados.

Por outro lado há indicações que a Casa do Douro pretende retomar a normalidade da sua vida associativa, designadamente assumindo as funções que legalmente lhe cabem no Conselho Interprofissional do IVDP IP.

Estes factos e o sentido de colaboração que deve presidir à administração pública do Estado onde um e outro organismo se enquadram, levam o IVDP IP a assumir uma posição em favor da necessidade de ajudar a Casa do Douro na cobrança das quotas devidas pelos seus associados pelo que a Direcção do IVDP IP deu já instruções aos seus serviços para na vindima de 2009 procederem de novo À COBRANÇA DAS QUOTAS DEVIDAS PELOS VITICULTORES À CASA DO DOURO A QUANDO DA DECLARAÇÃO DE COLHEITA E PRODUÇÃO.

Peso da Régua, 23 de Setembro de 2009

Luciano Vilhena Pereira

Presidente do IVDP, IP